



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)

RESOLUÇÃO Nº 15/2023 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000651/2023-51

Ibirubá-RS, 20 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus realizada em 19/10/2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os requerimentos de concessão em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação técnico administrativo em educação dos (as) servidores (as), considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015 e Ofício DGP/REI/IFRS nº 187/2020, abaixo relacionado conforme seu processo:

- Andreia Teixeira Inocente - Processo no 23366.000420/2022-66

- Marcos Rafael Tavares - Processo nº 23366.000200/2022-32

Art. 2º Esta resolução tem validade para o segundo semestre/2023, conforme expedição de portaria.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 13:45)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###374#4

